

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33.948 DE 09/08/2019, REFERENTE À DIÁRIA DE PORTARIA Nº 878/19 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 462353.

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33.945 DE 07/08/2019, REFERENTE À DIÁRIA DE PORTARIA Nº 862/19 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 461180.

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 469121

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 329/2019-CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de Formação de Agentes de Segurança Pública do Estado do Pará, no trabalho de Videomonitoramento para contribuir com a segurança da comunidade, por meio de instalação desse sistema de vigilância em pontos estratégicos do perímetro urbano das cidades paraenses;

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto do Curso de observação, Memorização e Descrição de Pessoas - OMDP 2019, elaborado pela Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 21 de agosto de 2019; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 28 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Observação, Memorização e Descrição de Pessoas - OMDP 2019, com carga horária de 15 horas aula, elaborado pela Academia de Polícia Civil - ACADEPOL na modalidade presencial, sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 28 de agosto de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

RESOLUÇÃO Nº 330/2019-CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de qualificar e atualizar os papiloscopistas policiais civis que trabalham com perícias de imagem, preferencialmente os com lotação no interior, para atuarem na execução de perícias de imagens, análise de mídias digitais e elaboração dos respectivos laudos periciais de acordo com as metodologias indicadas pelo Grupo de Trabalho Científico em Identificação Facial - FISWG (Facial Identification Scientific Working Group), Instituto Nacional de Identificação e procedimentos e práticas adotadas no Laboratório de Imagens e Prosopografia do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto do Curso de Atualização em Perícias de Imagens 2019, elaborado pela Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 21 de agosto de 2019; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 28 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Atualização em Perícias de Imagens 2019, com carga horária de 50 horas aula, elaborado pela Academia de Polícia Civil - ACADEPOL na modalidade presencial, sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 28 de agosto de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

RESOLUÇÃO Nº 331/2019-CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto

do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de qualificar policiais civis em Operações Táticas de natureza Especial, a fim de atuarem tanto em área urbana quanto em rural, em situações que requeiram ações especializadas, com emprego de conhecimento técnico e tático, para fins de enfrentamento a criminalidade que ofereça alto risco a sociedade e demais agentes de segurança pública;

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto do 1º Curso de Operações Táticas Especiais/COTE 2019, elaborado pela Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 21 de agosto de 2019; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 28 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o projeto pedagógico do 1º Curso de Operações Táticas Especiais/COTE 2019, com carga horária de 789 horas aula, elaborado pela Academia de Polícia Civil - ACADEPOL na modalidade presencial, sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 28 de agosto de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 468883

POLICIA MILITAR DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 271-DI-DF-19

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

(DETRAN/1ª QUINZ. DE JULHO)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA

DESTINO: MOJÚ - PA

PERÍODO: 30/06 A 15/07/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS

SERVIDORES: SGT PM VALTER PEREIRA LOBATO

CPF: 411.262.462-04;

VALOR: R\$ 2.250,00.

CB PM ADRIANO CAMPELO DIAS

CPF: 769.191.022-34;

VALOR: R\$ 2.160,00.

SD PM JOÃO HENRIQUE SIQUEIRA SEABRA

CPF: 999.465.482-91;

VALOR: R\$ 2.160,00.

SD PM JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO

CPF: 069.571.484-83;

VALOR: R\$ 2.160,00.

SD PM WASHINGTON DAMASCENO DA SILVA

CPF: 852.259.752-91;

VALOR: R\$ 2.160,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 272-DI-DF-19

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

(DETRAN/1ª QUINZ. DE JULHO)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA

DESTINO: MOSQUEIRO - PA

PERÍODO: 30/06 A 15/07/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS

SERVIDORES: SGT PM REGINALDO SILVA BARROS

CPF: 379.885.902-78;

VALOR: R\$ 1.485,00.

CB PM JEAN JOSÉ DA CRUZ

CPF: 455.648.922-91;

VALOR: R\$ 1.462,50.

CB PM ADERCIO LIMA RABELO

CPF: 001.251.292-38;

VALOR: R\$ 1.462,50.

CB PM THIAGO MIRANDA MARINHO

CPF: 852.422.922-53;

VALOR: R\$ 1.462,50.

CB PM AERCIO LIMA RABELO

CPF: 001.251.172-21;

VALOR: R\$ 1.462,50.

SD PM RODRIGO RAPHAEL CABRAL TRINDADE

CPF: 008.004.782-31;

VALOR: R\$ 1.462,50.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO